

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MAUÉS GABINETE DA DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 083/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 936 – GR/IFAM, de 29 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo nº 23443.005311/2023-56;

CONSIDERANDO o NOTA TÉCNICA Nº. 002 - CGP/IFAM/CMA, de 26/05/23;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07 de março de 2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do *campus*.

RESOLVE:

- I. RECONHECER Despesas de Exercícios Anteriores de valores não pagos, devidos ao servidor LUIZ CARLOS MICHILES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2987351, o qual solicita pagamento referente as atividades prestadas como avaliador externo de processo de Reconhecimento de Saberes e Competências do IFPA.
- II. AUTORIZAR o pagamento da quantia de R\$ 245,73 (Duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), e, conforme legislação, o valor pago ao requerente não necessita da apreciação junto à Procuradoria Federal junto ao IFAM.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral *pro tempore* do *campus* Maués **Port. N.º 936 – GR/IFAM/2023**